



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 15, DE 2011

Apresentado em: 9.5.2011

Aprovado em: 9.5.2011

Rejeitado em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados, nos termos do art. 73, IV, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, e § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, requerem à Mesa Diretora seja solicitado ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa, no prazo legal, das informações que se seguem:

a) Por que não estão sendo pagas horas extras aos servidores, sobretudo aos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que efetivamente prestam serviços em horário que excede à jornada regular de trabalho?

b) A Prefeitura recebeu do Ministério Público recomendação para não pagar gratificação por serviços extraordinários? Na afirmativa, enviar cópia do documento pelo qual o MP impôs esta restrição.

c) É feita compensação de horários para os servidores cuja carga horária é superior à normal e para os quais não é feito pagamento de horas extras?

d) Como é realizado, em cada órgão da Prefeitura, o controle de horário de trabalho dos servidores? Quem são os responsáveis por este controle?

JUSTIFICATIVA

Recorrentemente, recebemos reclamações de servidores sobre o não pagamento de horas extras. Alegam que os serviços extraordinários são realizados, mas a Prefeitura não paga a correspondente gratificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

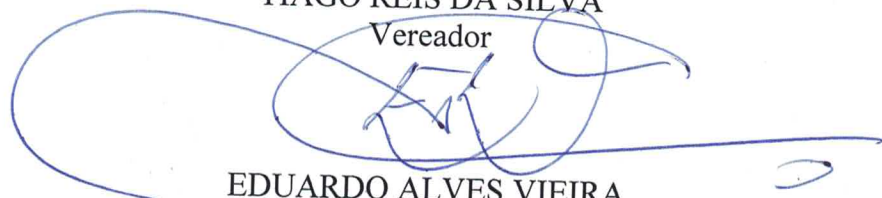
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ainda segundo esses servidores, a Prefeitura justifica que recebeu determinação do Ministério Público para se abster de pagar horas extras.

Ante a ausência de informações mais precisas, é imperioso receber esclarecimentos sobre o assunto, para se apurar os reais motivos da recusa da Prefeitura em pagar gratificação por serviço extraordinário aos agentes públicos que efetivamente tenham desempenhado jornada de trabalho superior à normal.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2011.


TIAGO REIS DA SILVA
Vereador


EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador